

O Presidente Legislativo da Câmara Municipal, Matheus Guedes Araújo, comunica ao aprovado no concurso público da Câmara Municipal de Cedro - CE, regido pelo Edital 001/2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado oficial do concurso, para a tomada de posse no cargo para o qual foi classificado, o candidato deverá apresentar ainda os seguintes documentos e exames médicos, a serem entregues na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia **13 de fevereiro à 13 de março de 2019, no horário de 09:00 às 12:00** conforme prevê o capítulo XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS do referido edital:

Nº	Nome	Cargo	C/H
01	ANTONIO CARLOS MEDRADO DA SILVA	Motorista - B	40h

#### **1. Documentos:**

- a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cédula de identidade (RG);
- d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- g) certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
- h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
- i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, **OBRIGATORIAMENTE**, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel

timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;

m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;

n) Cópia do último registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

o) Cópia da página com foto da CTPS;

p) Cópia da página com a data de emissão da CTPS;

q) Carteira de Vacinação atualizada;

r) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública; 01 (uma) foto 3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;

s) Atestado de Antecedentes Criminais;

t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;

u) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;

v) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;

w) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários para efeito de provimento dos cargos.

x) Declaração de que não é aposentado por invalidez

## **2. Exames:**

a) Hemograma;

b) Glicemia de jejum

c) Creatinina;

d) Chagas;

e) VDRL;

f) HBS – AJ;

- g) Eletrocardiograma;
- h) Laringoscopia para o cargo de professor (com laudo médico);
- i) Exame Oftalmológico para o cargo de motorista (com laudo médico);
- j) Laudo Médico;

**3. A não apresentação dos documentos exames e na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse.**

Cedro – Ce, 13 de fevereiro de 2019.

Matheus Guedes Araújo  
Presidente da Câmara Municipal  
Cedro-Ce